

## PRÊMIO POR TI BAHIA – EDIÇÃO 2021

Para destacar e reconhecer as empresas do setor de TI, a ASSESPRO Bahia – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Regional Bahia, abriu as inscrições para o Prêmio POR TI BAHIA de 2021. Esta é a 12ª edição do Prêmio que busca anualmente destacar as empresas que contribuíram de forma significativa para o posicionamento e desenvolvimento da área de TI no estado Bahia. A partir do dia **10 de novembro de 2021**, os interessados já podem se inscrever pelo link [www.premioportibahia.com.br](http://www.premioportibahia.com.br) e/ou [www.sympla.com.br/inscricoes-premio-por-ti-bahia-2021\\_1403339](http://www.sympla.com.br/inscricoes-premio-por-ti-bahia-2021_1403339)

## 1. CATEGORIAS

### 1.1. Micro e Pequena Empresa (MPE) e Média e Grande Empresa (MGE)

#### 1.1.1. Case de PRODUTO do ano

Destinado à empresa com solução de produto inovador ou que tenha gerado grande valor ao seu cliente

#### Itens a serem apresentados:

- Material descritivo com apresentação do produto;
- Apresentação de propriedade/patente;
- Apresentação do case de sucesso e valor agregado pelo uso do produto;
- Autorização do cliente para publicização de seu nome e marca (e-mail, declaração em papel timbrado ou atestado de capacidade técnica).

#### 1.1.2. Case de SERVIÇO do ano

Destinado à empresa com solução de serviço inovador ou que tenha gerado grande valor ao seu cliente.

## Itens a serem apresentados:

- Material descritivo com apresentação do serviço;
- Apresentação do case de sucesso e valor agregado pela contratação do seu serviço;
- Autorização do cliente para publicização de seu nome e marca (e-mail, declaração em papel timbrado ou atestado de capacidade técnica).

### 1.1.3. Case de SOFTWARE do ano

Destinado à empresa com solução de software inovador ou que tenha gerado grande valor ao seu cliente

## Itens a serem apresentados:

- Material descritivo com apresentação do software;
- Apresentação de propriedade/patente;
- Apresentação do case de sucesso e valor agregado pelo uso do software;
- Autorização do cliente para publicização de seu nome e marca (e-mail, declaração em papel timbrado ou atestado de capacidade técnica).

### 1.1.4. EMPRESA do Ano

Destinado à empresa que tenha se destacado com ações que geraram grande satisfação junto aos seus colaboradores ou junto à sociedade.

## Voto popular (peso 20)

Votação via pesquisa online

## CAP (peso 80)

As empresas deverão enviar ações/projetos realizados no ano.

## 1.2. STARTUP

### 1.2.1. STARTUP do Ano

Destinado a empreendimentos recém-criados, com projetos promissores e viáveis, com baixos custos e escaláveis. A empresa pode ou não ter recebido aporte de investidores

#### Itens a serem apresentados:

- Material descritivo com apresentação da startup;
- Link de vídeo com apresentação de PITCH (até 5min);
- Apresentação de propriedade/patente (se se aplicar);
- Apresentação do case de cliente e valor agregado pelo uso do produto (se houver);
- Caso tenha case de cliente, enviar autorização do cliente para publicização de seu nome e marca (e-mail, declaração em papel timbrado ou atestado de capacidade técnica);
- Se recebeu algum investimento, premiação, foi aprovado em algum programa de aceleração e/ou incubação, enviar comprovações.

#### Voto popular (peso 40)

Votação via pesquisa online

#### CAP (peso 60)

As empresas deverão enviar ações/projetos realizados no ano.

## 1.3. SÓCIOAMBIENTAL

### 1.3.1. Projeto de Impacto SÓCIOAMBIENTAL

Destinado à empresa que tenha incorporado em sua gestão e/ou desenvolvido algum projeto de impacto social, cultural ou ambiental, com benefícios comprovados à sociedade ou meio ambiente, diretamente relacionado com o corebusiness do seu negócio, sua marca ou com tecnologia da informação.

O Foco desta categoria é prospectar referências em negócios sociais, culturais ou ambientais que, por intermédio da sua atividade principal ("core business"), oferecem soluções, contribuam ou desenvolvam projetos para contribuir com a solução de problemas socioambientais utilizando mecanismos de mercado.

O projeto ou tecnologia social pode ser desenvolvido(a) em qualquer região do país e ter atuação em qualquer área ou segmento.

Excepcionalmente nesta categoria, todas as empresas concorrerão independente o seu porte.

A Bancada tem a liberdade de premiar mais de um projeto apresentado, caso o mesmo tenha relevância e demonstre de maneira clara os resultados e impactos alcançados.

### **Itens a serem apresentados:**

- Material descritivo do projeto;
- Evidências sobre o projeto desenvolvido;
- Depoimento de quem foi impactado, beneficiado e/ou participante do projeto (E-mail, vídeo, reportagem ou postagem em redes sociais).

## **2. REGRAS GERAIS**

2.1. Serão premiadas as 03 (três) primeiras empresas com melhor pontuação dentro de cada categoria, sendo classificadas como finalistas.

2.2. Os membros que componham o CAP (Comitê de Avaliação do Prêmio) não devem ter relação de proximidade (parentesco, parceria ou sociedade) juntos às empresas candidatas, assim como, também, seus respectivos sócios;

2.3. Para cada critério de avaliação serão dadas notas de 1 a 5, admitidas até 2 (duas) casas decimais. A nota final será o resultado da média aritmética simples. As propostas com nota final inferior a 3 não poderão ser premiadas, ainda que inexistam concorrentes com nota superior;

- 2.4. No caso de haver alguma categoria/prêmio na qual haja somente um inscrito, cuja inscrição tenha sido aceita, o proponente não estará automaticamente escolhido pois deverá também passar pelo processo de avaliação, atendendo ao score mínimo descrito no item 2;
- 2.5. Caso seja detectada alguma informação de má fé a empresa candidata será automaticamente desclassificada;
- 2.6. Poderão participar qualquer empresa associada à ASSESPRO-BA. Para qualificação a empresa inscrita e candidata ao prêmio deve estar com situação financeira regular junto à ASSESPRO-BA.
- 2.7. Excepcionalmente, na categoria Startup do Ano, a empresa participante deve ser associada à ASSESPRO-BA ou a qualquer outra entidade do ecossistema de inovação da Bahia (Ex: ABAS, AJE, HUB Salvador, HUB Sudoeste, Parque Tecnológico da Bahia, Santana Valey, Vale do Dendê e etc.);
- 2.8. A inscrição é gratuita e o período das candidaturas será do dia 10 de Novembro de 2021 até o dia 3 de dezembro de 2021 através do formulário de inscrição online no link [www.premioportibahia.com.br](http://www.premioportibahia.com.br) e/ou [www.sympla.com.br/inscricoes-premio-por-ti-bahia-2021\\_1403339](http://www.sympla.com.br/inscricoes-premio-por-ti-bahia-2021_1403339)
- 2.9. O formulário de inscrição estará disponível online no site da associação. Todos os campos obrigatórios deverão estar completos e corretamente preenchidos. Na sequência, o candidato à premiação receberá por e-mail uma confirmação da inscrição realizada. A associação encaminhará as candidaturas inscritas ao CAP (Comitê de Avaliação do Prêmio).
- 2.10. Uma empresa não pode concorrer mais de uma vez na mesma categoria. Se houver mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada;
- 2.11. O formulário deverá obrigatoriamente conter a qualificação completa da empresa que está se candidatando ao prêmio, uma descrição dos motivos pelos quais a empresa se considera merecedora da premiação.

- 2.12. Adicionalmente, dependendo da modalidade de inscrição como associado da ASSESPRO e/ou Micro/Pequena Empresa (ME/EPP), será necessário fornecer documentos adicionais, a critério exclusivo da ASSESPRO/BA, que comprovem esta condição;
- 2.13. Para comprovação de porte, a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), serão utilizadas as informações passadas pelo associado no ato do enquadramento de faixas da taxa de associação;
- 2.14. A empresa candidata que apresentar informações sobre clientes, deverá conter declaração autorizando o uso e publicidade das informações apresentadas. A declaração deve trazer o nome da empresa, nome do responsável, telefone e e-mail de contato;
- 2.15. Para complementar as informações e garantir sua participação, o candidato deve enviar uma apresentação (.pdf, .doc, .ppt ou vídeo) com as informações comprobatórias referente ao mérito a ser julgado;
- 2.16. Não serão aceitas inscrições em formato diverso ao determinado neste documento. A inscrição somente será validada após o envio das informações através do formulário eletrônico e posterior recebimento pelo candidato de e-mail, sendo este o comprovante da inscrição no prêmio. O prazo máximo para limite da inscrição no prêmio é até 03 de dezembro de 2021.

### **3. COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO**

- 3.1. A ASSESPRO-BA deverá designar, oficialmente, a Comissão Julgadora que será formada de, no mínimo, 3 (três) membros e no máximo 5(cinco) membros.
- 3.2. A Comissão Julgadora será composta por renomados profissionais e acadêmicos de notório saber da área de ciência, comunicação e tecnologia da informação.

- 3.3. Não farão parte da comissão, profissionais vinculados às empresas que estejam concorrendo e que tenham alguma relação de proximidade. O júri é soberano e não caberá nenhum tipo de recurso sobre o resultado do seu julgamento.
- 3.4. A avaliação será realizada com base no formulário preenchido e nos documentos apresentados. No entanto, será dada uma atenção particular aos depoimentos dos clientes e nos atestados apresentados.
- 3.5. Os membros integrantes da comissão só serão conhecidos e divulgados no dia da premiação.

#### **4. PREMIAÇÃO**

- 4.1. Receberá a premiação apenas uma empresa em cada categoria que terá direito a:
- Troféu + certificado para a empresa com a maior pontuação dentro da categoria;
  - Certificado de finalista da premiação POR TI Bahia 2021;
  - Divulgação no site da ASSESPRO e na revista TI NE e TIBahia.com.
  - Divulgação nos meios de comunicação local: TIBahia.com e TI NE.

#### **5. DATA E LOCAL**

A entrega dos prêmios ocorrerá durante cerimônia em data e local a ser divulgado até o dia 03/12/2021.

#### **6. CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA - PRÊMIO POR TI BAHIA 2021</b>	
<b>Período</b>	<b>Descrição</b>
08/11/2021 a 03/12/2021	Período de inscrição
06/12/2021 a 08/12/2021	Avaliação e Julgamento da Comissão
10/12/2021	Divulgação dos Finalistas
A definir	Resultado final - Evento de Premiação

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Diretoria da ASSESPRO-BA.
- 7.2. Ao participar desta premiação, o participante automaticamente autoriza o uso da sua imagem, caso vença, na divulgação do resultado. A ASSESPRO não terá que arcar com nenhum custo ou cachê referente a essa veiculação.
- 7.3. Os participantes poderão concorrer em mais de uma categoria.
- 7.4. A empresa ao se cadastrar em uma das categorias deverá se enquadrar com o pré-requisito peculiar a cada situação.
- 7.5. No caso de uma empresa ser selecionada em mais de uma categoria, será premiada naquela que tiver maior pontuação.
- 7.6. Será premiado apenas um caso em cada categoria. Os casos não classificados, não serão divulgados, e serão excluídos dos registros da ASSESPRO-BA.
- 7.7. Os membros da Comissão Julgadora deverão firmar um termo de compromisso de sigilo sobre as informações às quais tiverem acesso durante a avaliação.